



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA N.º 44 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 223/2017.

Art. 2.º - DESIGNAR a servidora **Lenir dos Santos Zappas**, Assistente em Administração, matriculada ao SIAPE sob o n.º 2350437, como responsável pela Gestão do Patrimônio – bens móveis e imóveis do Campus Canoas e, como substituto eventual, o servidor **Júlio Moisés da Silva**, Técnico de laboratório/Eletrônica, matriculado ao SIAPE sob o n.º 1818071, na ausência do(a) titular.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

Patrícia Nogueira Hübler  
Portaria 149/2020  
Diretora-Geral  
IFRS-Campus Canoas